



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	1
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	1
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	1
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	1
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	2
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	2
Mendes.....	
Mesquita.....	2
Miguel Pereira.....	2
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	2
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	2
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	3
São João da Barra.....	3
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	3
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	3
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	3

Município de Arraial do Cabo

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO 052/2020 PROCESSO 2733/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo CONTRATA: ITAÚ UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/0001-04

OBJETO: contratação de instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade durante a vigência do contrato; realizar o pagamento a fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade.

VALOR: R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2020

VALIDADE: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2619/2018, Decreto Municipal nº 3071/2020.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2020.

Flaviano Moreira Sateriano

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Id: 2276458

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL. DATA: 06/11/2020 às 09h30.

O edital poderá ser obtido através do site www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 e pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico

Id: 2276467

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N.128/2020

No Anexo I e V Item 04, onde se lê:

30.000 BTUS

Leia-se:

18.000 BTUS

Érika Ribeiro Barbosa
Pregoeira

Id: 2276487

Município de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 53/2020 CONCORRÊNCIA

OBJETO: Concessão de espaços físicos sendo 02 (dois) quiosques edificadas na Praça Abelardo Augusto Lontra, localizada no Bairro Quinta dos Lontras e 01 (um quiche) e 02 (duas lojas) localizado na Rua Getúlio Vargas, Centro, na rodoviária- 1º Distrito - Cantagalo - RJ, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, pertencentes ao patrimônio

público municipal nas condições do presente Edital e anexos. - VALOR: R\$ 139.680,00 - DATA: 23 de novembro de 2020 - HORA: 13:00 - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 22/10/2020, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 19 de outubro de 2020

Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

Id: 2276301

Município de Itaboraí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 08/2020 - FME
Processo: 1303/20

Objeto: "Conjunto De Procedimentos Necessários Objetivando O Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Gêneros Alimentícios Para Formação De Kit Para Complementação Alimentar Dos Estudantes Da Rede Municipal De Ensino Em Integração Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Durante O Período De Suspensão Das Aulas No Decorrer Da Pandemia Do Covid-19, Pelo Período De 6 (Seis) Meses, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente, A Lei Nacional Nº 8.666/93, Lei Nacional Nº 10.520/02 e o Decreto Municipal Nº 24/20"

Critério de Julgamento: Menor Preço item - Data e Hora de Abertura: 27/10/2020 ÀS 10:00h
Para maiores informações: e-mail cpl@itaborai.rj.gov.br. Beatriz Maciel Caetano - Pregoeira da PMI

Id: 2276548

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ AVISO DE ERRATA

Pregão Presencial N.º 08/2020 - FME
Processo: 1303/20

Objeto: "Conjunto De Procedimentos Necessários Objetivando O Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Gêneros Alimentícios Para Formação De Kit Para Complementação Alimentar Dos Estudantes Da Rede Municipal De Ensino Em Integração Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Durante O Período De Suspensão Das Aulas No Decorrer Da Pandemia Do Covid-19, Pelo Período De 6 (Seis) Meses, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente, A Lei Nacional Nº 8.666/93, Lei Nacional Nº 10.520/02 e o Decreto Municipal Nº 24/20"

A Prefeitura De Itaboraí Torna Público, Comunicando A Todos Os Interessados Que Foi Deferido O Pedido De Questionamento Interposto Por Email.

Assim Os Subitens 1.1 E 2.1 Do Edital Passam A Vigorar Com A Seguinte Transcrição Abaixo Explicitada:

Onde se Lê: "Conjunto De Procedimentos Necessários Objetivando O Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Gêneros Alimentícios Em Formato De Kit Para Complementação Alimentar Dos Estudantes Da Rede Municipal De Ensino Em Integração Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Durante O Período De Suspensão Das Aulas No Decorrer Da Pandemia Do Covid-19, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente, A Lei Nacional Nº 8.666/93, Lei Nacional Nº 10.520/02 e o Decreto Municipal Nº 24/20"

Leia-se: "Conjunto De Procedimentos Necessários Objetivando O Registro De Preços Para Futuras Aquisições De Gêneros Alimentícios Para Formação De Kit Para Complementação Alimentar Dos Estudantes Da Rede Municipal De Ensino Em Integração Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Durante O Período De Suspensão Das Aulas No Decorrer Da Pandemia Do Covid-19, Pelo Período De 6 (Seis) Meses, Nos Termos Da Legislação Vigente, Especialmente, a Lei Nacional Nº 8.666/93, Lei Nacional Nº 10.520/02 e o Decreto Municipal Nº 24/20"

Assim Os Subitens 1.1, 1.2, 3.2 e 4.1.2 do termo de referência passam a vigorar com as seguintes transcrições abaixo explicitadas: Onde se Lê: 1.1 "O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios em formato de Kit para Complementação Alimentar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino em integração ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de suspensão das aulas no decorrer da pandemia do Covid-19, pelo período de 06 (seis) meses."

1.2 "O kit, de gêneros alimentícios não perecíveis, deverá ser confeccionado e entregue pela empresa contratada."

3.2 "O kit de alimentos não perecíveis deverá ser composto conforme Anexo I deste Termo de Referência, sendo acondicionado em emba-

lagem plástica reforçada e lacrada, sem comprometimento na integridade dos produtos."

4.1.2 "Os kits deverão ser entregues de acordo com o pedido de cada unidade escolar no seu respectivo endereço."

LEIA-SE: 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para formação de Kit para Complementação Alimentar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino em integração ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de suspensão das aulas no decorrer da pandemia do Covid-19, pelo período de 06 (seis) meses.

1.2 Os gêneros alimentícios não perecíveis serão entregues pela empresa vencedora, nas unidades educacionais (UE), conforme solicitação e posterior montagem pela equipe de cada UE.

3.2 Os gêneros alimentícios não perecíveis conforme listados no Anexo I deste Termo de Referência serão acondicionados em embalagem plástica reforçada e lacrada, por equipe de cada UE sem comprometimento na integridade dos produtos.

4.1.2 Os gêneros deverão ser entregues de acordo com o pedido de cada unidade escolar no seu respectivo endereço.

Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Rua Nelson Silva, 132 - Centro - Itaboraí, das 10h às 16h. Beatriz Maciel Caetano - Pregoeira da PMI

Id: 2276549

Município de Japeri

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 017/CPL/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO: 3423/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09/11/2020 às 15:00 hs

REALIZAÇÃO: 09/11/2020

HORA: 15:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS E/OU VEÍCULOS, INCLUINDO OPERADORES, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESIGNAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUG, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUG. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Japeri - RJ, 20 de Outubro de 2020.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
Pregoeiro - CPL/SEMUG

Mat. 7810-01

Id: 2276365

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 001/PREVI/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO: 0073/2020

REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI - PREVI JAPERI

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 06/11/2020 às 15:00 hs

REALIZAÇÃO: 06/11/2020

HORA: 15:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREVI (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI/PREVI-JAPERI), LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA INÊS - ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI/RJ.

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL